

Resolução/Recomendação nº 1

Apreciado o relatório de avaliação externa, cujos resultados são globalmente bons e com os quais o Conselho Geral se congratula e tendo em conta a melhoria e o aperfeiçoamento da nossa escola, O Conselho Geral entende dever transmitir à Direcção as seguintes orientações:

1. Conclusão e operacionalização do Projecto Curricular de Escola de modo a garantir uma melhor articulação da gestão curricular.
2. Reforço dos mecanismos de acompanhamento e de supervisão da prática lectiva.
3. Monitorização do funcionamento dos Departamentos abertos com acompanhamento dos resultados obtidos.
4. Elaboração de um plano de diagnóstico das necessidades de formação do pessoal docente e não docente de modo a planear e realizar acções de formação em função dessas necessidades.
5. Promoção da melhoria da informação e sinalização de segurança nos laboratórios e nas oficinas.
6. Estabelecimento de prioridades para a resolução dos problemas identificados no Projecto Educativo.
7. Implementação do cartão electrónico com a brevidade e os condicionalismos existentes e destinado ao controlo de entradas e de saídas, bem como à aquisição de bens e de serviços.
8. Reconstituição da Comissão de Avaliação Interna da Escola de modo a que inclua outros intervenientes no processo educativo e alargamento do âmbito da sua acção ao estabelecido no art.º 87º do Regulamento Interno.
9. Planeamento e realização das actividades de complemento curricular ou extracurriculares fora do período lectivo dos alunos, sempre que possível. Do mesmo modo se recomenda que as visitas de estudo a realizar no 3º período e que envolvam alunos em situação de exame só sejam autorizadas desde que devidamente justificadas e ponderada a sua importância para o processo de ensino/aprendizagem. A autorização deverá revestir carácter excepcional.

Aprovado em Conselho Geral, 21 de Junho de 2010

O Presidente do Conselho Geral



(António Pereira Pinto, Dr.)